COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 977/2025**

PROJETO DE LEI N.º 14.593, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO,** que veda participação, em licitações municipais, de empresas cujo sócio ou titular tenha realizado doação eleitoral ou partidária no período que especifica.

PARECER 96

A proposta em análise, de autoria do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, tem o propósito de vedar a participação, em licitações municipais, de empresas cujo sócio ou titular tenha realizado doação eleitoral ou partidária no período que especifica.

O presente projeto visa proibir a participação de empresas em licitações cujo proprietário ou algum membro do seu quadro societário tenha realizado doações para candidatos ou para partidos políticos. O objetivo é garantir maior transparência e confiabilidade nos processos licitatórios, prevenindo conflitos de interesse e assegurando a imparcialidade nas decisões.

Não obstante o louvável propósito do autor expresso no projeto em análise, ela encontra-se carregada de vício de inconstitucionalidade, uma vez que usurpa a competência legislativa da União para estabelecer normas gerais sobre licitações e contratos, violando, assim, os artigos 5º, 24 'caput' e 144 da Constituição Estadual. Além disso, infringe o princípio da competitividade nas licitações e nos processos administrativos, conforme o **Parecer n.º 95/2025** da Procuradoria Jurídica da Casa.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique-Xique"

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
"Madson Henrique"

MARIANA CERGOLI JANEIRO
"Mariana Janeiro"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"

/pmf

Pág. 1/2 - Parecer CJR nº 96/2025 ao PL 14593/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR e outros

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A985-A82C-A8EE-3D96

Assinado digitalmente por ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
Data: 28/02/2025 12:23

Assinado digitalmente por MARIANA CERGOLI JANEIRO
Data: 28/02/2025 12:44

Assinado digitalmente por ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Data: 28/02/2025 17:20

Assinado digitalmente por MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS
Data: 04/03/2025 22:51

Pág. 2/2 - Parecer CJR nº 96/2025 ao PL 14593/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR e outros

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A985-A82C-A8EE-3D96